



PORTARIA N° 457/2022/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo 2022/1173424;

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER, a contar de setembro/2022, aos servidores abaixo indicados, **Progressão Funcional por Antiguidade** para os respectivos níveis e referências da Tabela Referencial de Vencimentos deste Ministério Público de Contas, na forma a seguir demonstrada:

Servidor	Matrícula	Cargo efetivo	Nível/ Referência
ANA ROSA BASSALO CRISPINO	999321	ASSESSOR TÉCNICO	6D
SERGIO AUGUSTO SANTOS OLIVEIRA	200138	ASSISTENTE MINISTERIAL DE CONTROLE EXTERNO	3C

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 15 de setembro de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS